



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 249, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Gestão de Serventias Judiciais**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Acre (ESMAC).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Gestão de Serventias Judiciais**, com carga horária de 15 (quinze) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Acre (ESMAC), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 39, de 19 de maio, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral